

Livro	Folhas



ATA N.º 16/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 2013

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício dos Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: A Senhora presidente Fátima Filipa de Menezes, que presidiu e os vereadores, José António de Vasconcelos e Manuel Guido Drumond. Não compareceram à reunião as vereadoras Gina Maria de Oliveira de Brito e Mendes, que se encontrava de férias e Renata Marisa Correia de Sousa, por motivos profissionais devidamente justificados. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, a Sra. presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por João Domingos de Mendonça, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 01/08/2013, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 273.738,80 € (duzentos e setenta e três mil setecentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 82.134,05 € (oitenta e dois mil cento e trinta e quatro euros e cinco cêntimos). _____

Livro	Folhas



incidem sobre o prédio localizado na Chavinha onde também chamam Campo de Baixo, freguesia e Concelho do Porto Santo, bem como o arquivamento do processo, uma vez que o requerente não pretende promover a respetiva operação de loteamento, nem proceder ao levantamento do alvará na sequência da deliberação de 14 de junho de 2010. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com os votos favoráveis da presidente Fátima Menezes e dos vereadores, José Vasconcelos e Guido Drumond. _____

REQUERIMENTOS DIVERSOS: _____

1) Foi deferido, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, o pedido de alargamento do horário de funcionamento todas as quintas-feiras, até às 04:00 horas do dia seguinte, durante os meses de agosto e setembro do corrente ano, do Bar/Restaurante, denominado “Bar do Henrique”, na praia do Campo de Baixo, explorado por **Rodrigues Bar Restaurante Sociedade Unipessoal Lda.** (Proc. 2423/2013 - 1.1.11.3), que deverá observar escrupulosamente o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do referido artigo 5.º. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis da presidente Fátima Menezes e dos vereadores, José Vasconcelos e Guido Drumond. _____

2) **Domingos Pestana de Sousa** (Proc. 2435/2013 - 1.1.13.4), solicitando autorização para a colocação de uma banca no Parque de Estacionamento da GALP, para venda de fruta e verduras, durante os meses de agosto e